

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ALBROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.321.914/0001-70, com sede à Rua das Nogueiras nº 1115 - Andar nº01 Sala B - CEP: 78.550-200 - Setor Comercial - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - representada pela Sra.: MARILENE ZANELLA D' AMBROS, inscrita no CPF/MF nº 249.685.440-49. Para Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Rua Nápoles nº519 (Quadra 14, Lote 10)-Jardim Barcelona II - Sinop estado de Mato Grosso, para abrigar as instalações do Abrigo Institucional Temporário de Curta Duração, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, por um período de 24 (vinte quatro) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$3.995,70 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP - MT, 02 de Março de 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9835a2af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar